



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00107
MPV 463/2009
Mensagem 0050/2009-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 463 / 2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTOS

Acréscimo:

53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

06.182.1029.4570.XXXX – Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres – Recuperação de Danos Causados por Desastres – no Município de Altamira – PA

GND – 4

R\$ 5.000.000,00

Cancelamento:

Valor R\$ 5.000.000,00

53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

06.182.1029.4570.0103 – Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Nacional

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo auxiliar o Município e sua população na recuperação dos danos recentemente causados pelas chuvas e enchentes que os atingiram.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Wandenkolk Gonçalves

PA

PSDB

DATA

27/05/2009

ASSINATURA

